

Belo Horizonte, 07 de maio de 2021

Ilmos. Srs. Diretores  
**SAUDE - Sistema Assistencial**  
**Unificado de Empresas Ltda.**  
Belo Horizonte – MG


A/C: Dr. Walter Guimarães Pinto  
Diretor Presidente

Prezados Senhores,

Como parte do programa de revisão dos procedimentos contábeis e financeiros, do Balanço encerrado no exercício de 2020, procedemos a Auditoria dos Controles Internos, apresentando nossas observações e as recomendações que entendemos serem pertinentes.

Estamos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Warley de Oliveira Dias  
CONTADOR  
CRC/MG n.º 094.865

**R&R AUDITORIA E CONSULTORIA**

Warley de Oliveira Dias  
Diretor

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA.**

RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA  
Período findo em 31 de dezembro de 2020

**INTRODUÇÃO**

O presente relatório refere-se à Auditoria dos Procedimentos e Controles Internos adotados para as Demonstrações Contábeis e Financeiras da **SAUDE - Sistema Assistencial Unificado de Empresas Ltda.**, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Conta de Resultados do Exercício.

Foram realizados procedimentos substantivos de Auditoria planejados para detectar distorções relevantes no nível de afirmações. Os procedimentos substantivos incluíram:

- (a) Testes de Controles;
- (b) Testes de detalhes (de classes de transações, de saldos de contas e de divulgações);
- (c) Procedimentos analíticos substantivos; e
- (d) Procedimentos analíticos substantivos de confirmação externa.

Foram feitas verificações de livros, documentos, controles e outros elementos operacionais. Adotamos o sistema de teste, amostragens e provas seletivas, na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias.

Não houve exame de todas as operações, dia a dia, mas foram feitas as verificações principais que a Auditoria julgou necessárias, a fim de examinar a consistência dos valores demonstrados, formando base para a opinião que é expandida no Parecer Final.

Nossos trabalhos foram executados de acordo com as Normas e Procedimentos de Auditoria, conforme Resoluções nº 1203/09 e 1329/11, do Conselho Federal de Contabilidade, observando-se ainda, as Normas de Contabilidade constantes das Resoluções nºs 750/93, 1282/10 e 1328/11, do mesmo Conselho Federal de Contabilidade.

Foram observados, também no que foi aplicável, os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, bem como as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Para fundamentar a opinião da Auditoria sobre as referidas Demonstrações Contábeis e Financeiras, foram procedidos os exames de rotina e exames especiais necessários, em grau que foi julgado suficiente. Além disso, foram obtidas explicações complementares à finalidade dos trabalhos realizados.

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA.**

Balço Patrimonial  
Períodos findos em 31 de dezembro  
Em Reais (R\$)

ATIVO	12/2020	12/2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.113.044,54</b>	<b>15.737.492,73</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>801.845,54</b>	<b>1.039.506,28</b>
<b>Realizável</b>	<b>20.311.199,00</b>	<b>14.697.986,45</b>
Aplicações Financeiras	7.514.770,54	6.815.284,70
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	7.184.754,52	6.059.252,56
Aplicações Livres	330.016,02	756.032,14
Créditos de Oper.c/Planos de Assistência à Saúde	<b>4.089.033,27</b>	<b>2.654.030,28</b>
Contraprestação Pecuniária Prêmio a Receber	3.443.192,51	2.305.906,35
Partic. Beneficiários Eventos/ Sinistros Idenizáveis	459.770,01	199.245,68
Outros Créditos Oper. Planos de Assist. à Saúde	186.070,75	148.878,25
Créditos Op. Prest.Serv. de Assist. Saúde Não Relac. Plano	3.081,60	337,64
Despesas Diferidas	1.998.781,46	1.582.055,66
Créditos Tributários e Previdenciários	423.507,45	310.110,94
Bens e Títulos a Receber	4.672.417,81	3.324.609,09
Despesas Antecipadas	1.609.606,87	11.558,14
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.688.322,44</b>	<b>16.712.169,22</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>13.594.910,71</b>	<b>16.617.744,12</b>
Títulos e Créditos a Receber	9.191.562,12	12.923.571,04
Créditos Tributários e Previdenciários	4.095.648,98	3.386.473,47
Depósitos Fiscais e Judiciais	307.699,61	307.699,61
<b>Investimentos</b>	<b>13.934,79</b>	<b>13.560,80</b>
Outros Investimentos	13.934,79	13.560,80
<b>Imobilizado</b>	<b>73.633,62</b>	<b>75.020,98</b>
<b>Imóveis Uso Próprio</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Imóveis Não Hospit./ Não Odontológico	50.000,00	50.000,00
<b>Imobilizado de Uso Próprio</b>	<b>23.633,62</b>	<b>25.020,98</b>
Imobilizado não Hospitalares/não Odontológicos	23.633,62	25.020,98
<b>Intangível</b>	<b>5.843,32</b>	<b>5.843,32</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.801.366,98</b>	<b>32.449.661,95</b>

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA.**

Balço Patrimonial  
Períodos findos em 31 de dezembro  
Em Reais (R\$)

PASSIVO	12/2020	12/2019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.212.603,79</b>	<b>14.352.780,68</b>
<b>Provisões Técnicas de Oper. de Assist. à Saúde</b>	<b>10.204.242,39</b>	<b>9.016.087,16</b>
Provisão de Prêmios / Contraprestação Não Ganhas - PPCNG	1.873.767,00	1.016.946,06
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	1.991.305,60	2.006.491,78
Provisão de Eventos a Liq. p/ Outros Prest. De serv. Assist.	1.463.292,52	1.532.494,48
Provisão de Eventos/ Sinistros Ocorridos e Não Avisados	4.875.877,27	4.460.154,84
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	26.823,35	12.318,70
Contraprestações / Prêmios a Restituir	5.889,62	1.571,35
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios	12.297,21	6.161,10
Outros Débitos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde	8.636,52	4.586,25
Provisões	314.234,72	275.424,93
Provisões para IR e CSLL	314.234,72	275.424,93
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.267.171,85	1.669.682,33
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	1.295.334,46	2.783.333,25
Débitos Diversos	104.797,02	595.934,31
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.132.540,36</b>	<b>5.169.137,70</b>
Provisões Técnicas de Oper. de Assist. à Saúde	1.577.440,32	1.582.654,72
Provisões de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	1.577.440,32	1.582.654,72
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.438.433,39	1.586.482,98
Parcelamento de Tributos e Contribuições	1.438.433,39	1.586.482,98
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	2.116.666,65	2.000.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.456.222,83</b>	<b>12.927.773,47</b>
Capital Social	14.822.000,00	13.822.000,00
Prejuízos (Lucros) Acumulados ou Resultado	1.634.222,83	(894.226,53)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>34.801.366,98</b>	<b>32.449.691,85</b>

**SAÚDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA.**

Demonstração do Resultado  
Períodos findos em 31 de dezembro  
Em Reais (R\$)

	2020	2019
<b>Contraprestações Efet./Prêmios Ganhos de Plano de Assist. à Saúde</b>	<b>56.450.398,81</b>	<b>51.517.350,57</b>
Receita com Operações de Assistência à Saúde	57.363.262,01	52.472.409,84
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	57.363.262,01	52.472.409,84
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(912.863,20)	(955.059,27)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>	<b>(42.500.340,00)</b>	<b>(38.787.754,60)</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(42.084.617,57)	(39.971.143,51)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(415.722,43)	1.183.388,91
	-	-
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>13.950.058,81</b>	<b>12.729.595,97</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	1.039.443,24	635.075,27
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	<b>(1.021.382,72)</b>	<b>(5.110.582,31)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(364.442,74)	(587.565,96)
Programas de Promoção a Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		
Provisão para Perda Sobre Créditos	(656.939,98)	(4.523.016,35)
Outras Despesas Oper. Assist. Saude não relacionadas c/Planos Operadoras	(1.230.818,28)	(1.902.389,96)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>12.737.301,05</b>	<b>6.351.698,97</b>
Despesas de Comercialização	(3.938.716,29)	(2.839.526,89)
Despesas Administrativas	(4.677.662,05)	(5.635.689,80)
Resultado Financeiro Líquido	<b>(1.078.617,03)</b>	<b>(184.025,88)</b>
Receitas Financeiras	895.375,81	2.744.416,25
Despesas Financeiras	(1.973.992,84)	(2.928.442,13)
Resultado Patrimonial	<b>(174,62)</b>	<b>3.851.748,57</b>
Receitas Patrimoniais	-	4.020.658,00
Despesas Patrimoniais	(174,62)	(168.909,43)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>3.042.131,06</b>	<b>1.544.204,97</b>
Imposto de Renda	(676.988,76)	(154.850,87)
Contribuição Social	(249.475,95)	(59.346,31)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>2.115.666,35</b>	<b>1.330.007,79</b>

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

**1 Disponibilidades – R\$ 801.845,54**

Representado por valores mantidos em caixa para pagamento de pequenas despesas (R\$ 84,70), e por valores mantidos em contas correntes (R\$ 801.760,84), cujos saldos estão em conformidade com os extratos bancários das Instituições Financeiras. Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, não encontrando distorções.

**2 Aplicações Financeiras – R\$ 7.514.770,54**

São compostas por “Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas” (R\$ 7.184.754,52) vinculadas a Agência Nacional de Saúde Suplementar e “Aplicações Livres” (R\$ 330.016,02), a serem aplicadas no desenvolvimento das atividades operacionais.

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo, reconhecidas pelo valor de custo, acrescidos dos respectivos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

**3 Créditos de Operação com Planos de Assistência à Saúde – R\$ 4.089.033,27**

A composição dos saldos era a seguinte:

	<b>R\$</b>	
Coletivo - Faturas a Receber	3.455.092,90	(a)
Partic.Benef.Em Eventos/Sinistros Indenizados	464.464,60	(a)
Outros Creditos de Operações Assistencia	188.323,14	(a)
Provisão para Perdas	(18.847,37)	(b)
	<u>4.089.033,27</u>	

(a) Valores a receber de clientes, Pessoas Jurídicas, relativos aos contratos de adesão aos Planos de Saúde da **Operadora**. Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, em cotejo com os relatórios do Setor Financeiro, e não identificamos distorções.

(b) Provisão constituída em conformidade com as determinações da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, para cobrir possíveis perdas nos recebimentos de créditos. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para os planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais, quando existentes.

Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, de acordo com os relatórios apresentados, e em consonância com a composição por idade dos saldos, e não constatamos divergências.

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

**4 Despesas de Comercialização Diferidas – R\$ 1.998.781,46**

Contempla o reconhecimento dos custos ocorridos no exercício, com comissões de vendas, diferidos em 12 meses, apropriados nas contas de resultado à medida de sua realização. Realizamos o recálculo e a revisão dos procedimentos adotados, não encontrando distorções.

**5 Créditos Tributários e Previdenciários – R\$ 423.507,45**

Basicamente: (i) R\$ 198.375,48 - IRRF sobre Aplicações Financeiras; (ii) R\$ 162.544,90 - IRPJ a compensar pendente, sendo que R\$ 87.078,76 figura a mais de dois exercícios; e (iii) R\$ 62.587,07 - referente à valores recolhidos a maior de INSS, PIS, COFINS, ISS e CSSL, a serem objetos de compensação nos próximos recolhimentos.

Recomendamos a Direção, ações junto ao Setor de Contabilidade e aos Assessores Jurídicos, no sentido de avaliarem permanente a efetiva possibilidade de recuperação dos valores, em consonância com as determinações da NBC TG 01.

**6 Bens e Títulos a Receber (AC e ANC) – R\$ 13.863.979,93**

A composição dos saldos era a seguinte:

	2020	2019	
<b>Valores Mantidos no Ativo Circulante (1)</b>			
Títulos a Receber	1.386.000,00	1.198.000,00	(a)
Adiantamentos Diversos	4.097,93	2.755,05	
Outros Créditos a Receber	3.282.319,88	2.123.854,04	(b)
	<b>4.672.417,81</b>	<b>3.324.609,09</b>	
<b>Valores Mantidos no Ativo não Circulante (2)</b>			
Títulos a Receber	2.820.000,00	4.042.000,00	(a)
Outros Créditos a Receber	6.371.562,12	8.881.571,04	(b)
	<b>9.191.562,12</b>	<b>12.923.571,04</b>	
<b>Totais Bens e Títulos a Receber (1+2)</b>	<b>13.863.979,93</b>	<b>16.248.180,13</b>	

- (a) Saldo a receber relativo ao “Contrato de Promessa de Compra e Venda de Participações Societárias da Clinicare Serviços Médicos Hospitalares Ltda”, celebrado em 27/12/2017, com a empresa Invest Saúde do Brasil Ltda., que adquiriu as 750.000 quotas de participação societária da **Saude Sistema** na Clinicare Serviços Médicos Hospitalares Ltda.. A título de preço de aquisição/transferência ficou acertado a quantia de R\$ 7.332.000,00 (sete milhões trezentos e trinta dois mil reais), a ser quitada em 78 (setenta e oito) parcelas iguais de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), sendo a primeira em 25 de janeiro de 2018. A partir da 19ª (décima nona) parcela, ficou acertado incidência de correção de 50% do valor da correção da poupança. A Operadora

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

possuía 50% da participação societária da Clinicare Serviços Médicos Hospitalares Ltda., com sede na cidade de Betim/MG, desde 30/12/2013. Nossos exames não identificaram distorções.

- (b) Saldo de valores decorrentes de “Contrato de Promessa de Compra e Venda”, firmado em 10/05/2019, com a empresa BaalbeK Akkar Participações, Negócios e Serviços Ltda. - EPP, relativo a venda de 30 glebas de terra, com área de 2 hectares cada, situadas no distrito “Serra do Cipó, Município de Santana do Riacho/MG”. Conforme o contrato, a alienação desse imóvel foi convencionada em R\$ 12.984.658,00 (doze milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais e seiscentos e cinquenta e oito), a ser quitada com uma entrada, 1ª parcela, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), 2ª Parcela de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), e 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 193.077,64 (cento e noventa e três mil, setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), vencíveis a partir de 10 de julho de 2019. Nossos exames não identificaram distorções.

**7 Despesas Antecipadas – R\$ 1.609.606,87**

Decorre de adiantamentos feitos a prestadores diversos. Aplicamos testes nos seguintes adiantamentos:

Fornecedor	Data do Adiantamento	Valor	Nota Fiscal	Data de Emissão
Hospital Vera Cruz	11/12/2020	50.000,00	2020/2813 - 2020/3003	05/10/20 - 04/11/20
Fundação Ouro Branco	11/12/2020	60.000,00	142377	05/10/20
Gestho	01/10/2020	126.469,31	NA	NA
Gestho	01/12/2020	126.469,31		
Biocor	23/12/2020	97.292,97	60612	07/12/20
Hospital Progroup	11/12/2020	81.815,24	21616 -	05/01/21 -
Hospital Progroup	11/12/2020	67.377,72	21186 -2202	07/12/20 -
Hospital Progroup	11/12/2020	60.656,72		03/02/21
Hospital da Criança São José Ltda.	11/12/2020	220.469,47	3164 - 3162	11/01/21 -
Hospital da Criança São José Ltda.	11/12/2020	53.628,65	- 3264	11/01/21 - 12/02/21
Centro Médico Progoup	16/12/2020	180.000,00	193 - 258 -	07/01/21 -
Centro Médico Progoup	16/12/2020	166.052,20	259 -260	04/03/21
Hospital e Maternidade Santa Clara	11/12/2020	70.504,80	72425	09/11/20
		<b>1.360.736,39</b>		

Legenda: NA = Não se aplica

Identificamos que durante o ano de 2020 foram feitos diversos adiantamentos a prestadores diversos, sendo esses valores abatidos do valor a pagar pelos serviços prestados. Analisamos os comprovantes, identificando, dentro de nossa amostragem que



**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

---

foi de 84,5% do saldo, que os pagamentos foram feitos através de TED, Transferência ou Débito em Conta diretamente para a conta dos prestadores citados no quadro acima, exceto pelo prestador Gestho que, de acordo com carta enviada à Saúde Sistema, em fev/2019, os pagamentos deveriam ser feitos para a empresa gestora de ativos Celso Bernardes Camin.

Adicionalmente, aplicamos testes subseqüente nas notas fiscais de prestação de contas, identificando que a maioria tem data de emissão anterior a data do adiantamento. De acordo com informações da contabilidade e da administração, isto ocorreu devido ao fato de que a Operadora somente teve conhecimento desses custos no mês de janeiro quando do envio pelos fornecedores médicos. Solicitamos os protocolos devidamente assinados e datados no momento do recebimento da documentação, o que não foi apresentado até o fim desta auditoria devido as restrições de movimentação na cidade de Belo Horizonte/MG, em decorrência da “Onda Roxa” estabelecida pelo Governo de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em ações de combate a pandemia do Corona Vírus.

Recomendamos que esta conta seja reclassificada para o grupamento “1.2.7 – Bens e Títulos a Receber”, sub-grupo “1.2.7.4 – Adiantamentos” por lhe ser próprio.

**8 Créditos Tributários a Receber – R\$ 4.095.648,98**

Decorre de:

- (a) R\$ 3.386.473,47 – Reconhecimento de valores a serem recebidos da Fazenda Pública Federal, em virtude do transitado em julgado ocorrido em 22/08/2019, relativo ao processo 0062842-77.2012.4.01.3800, cuja decisão garantiu a Operadora, o não recolhimento da contribuição previdenciária prevista nos incisos III e IV do Artigo 22 da Lei 8.212/91. No transitado e julgado, o Tribunal Regional Federal da 1ª. Região determinou que a União Federal deixasse de cobrar essa contribuição, em função da prestação de serviços exercida por profissionais contribuintes individuais (autônomos) e cooperados da área de saúde, a favor dos usuários dos planos de saúde da Operadora, desobrigando-a do pagamento desses supostos créditos. Conseqüentemente, reconheceu o direito à repetição dos valores recolhidos indevidamente, por meio de compensação ou precatório, com correção monetária pela taxa SELIC. Os valores, objeto da ação, contemplavam os recolhimentos indevidos no período de dezembro de 2007 a outubro de 2012.

Em virtude dessa decisão, transitada e julgada, a Operadora procedeu à época, ao reconhecimento dos valores principais, tendo como contrapartida a conta de “ajustes de exercícios anteriores” no valor de (R\$ 1.796.935,25). Na data da decisão, foram realizados os cálculos relativos à correção monetária, e seus efeitos foram reconhecidos nas contas de resultado, como “ajustes a valor presente”, no grupamento de “Receitas Financeiras” (R\$ 1.588.180,21).

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

Verificamos os critérios de apropriação em cotejo com as informações dos Assessores Jurídicos, e nossos exames não encontraram distorções.

- (b) R\$ 709.175,51 – Reconhecimento de valores a serem recebidos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em virtude do transitado em julgado ocorrido em 06/03/2020, relativo ao processo 006344-98.2015.4.01.3800 cuja sentença garantiu à Operadora o direito de receber da ANS os valores recolhidos indevidamente da Taxa de Saúde Suplementar (TSS), com correção pela taxa SELIC, desde a data do recolhimento indevido, observada a prescrição das parcelas recolhidas anteriormente a 07/12/2010.

Analizamos a composição apresentada, identificando os seguintes valores:

Competência	VENC.	Vr. Recolhido	Selic Acum.	Correção	Vr. Atualizado
TPS\2008 4º TRI	10/12/2008	R\$ 10.970,33	105,71	R\$ 11.596,74	R\$ 22.567,07
TPS\2009 1º TRI	10/03/2009	R\$ 10.953,55	102,83	R\$ 11.263,54	R\$ 22.217,09
TPS\2009 2º TRI	05/06/2009	R\$ 10.898,32	100,46	R\$ 10.948,45	R\$ 21.846,77
TPS\2009 3º TRI	09/09/2009	R\$ 11.067,72	98,29	R\$ 10.878,46	R\$ 21.946,18
TPS\2009 4º TRI	10/12/2009	R\$ 11.683,62	96,21	R\$ 11.240,81	R\$ 22.924,43
TPS\2010 1º TRI	09/03/2010	R\$ 12.240,75	94,20	R\$ 11.530,79	R\$ 23.771,54
TPS\2010 2º TRI	10/06/2010	R\$ 12.783,97	91,99	R\$ 11.759,97	R\$ 24.543,94
TPS\2010 3º TRI	09/10/2010	R\$ 13.159,19	89,39	R\$ 11.763,00	R\$ 24.922,19
TPS\2010 4º TRI	10/12/2010	R\$ 13.874,56	86,84	R\$ 12.048,67	R\$ 25.923,23
TPS\2011 1º TRI pendente	04/03/2011	R\$ 14.646,85	84,22	R\$ 12.335,58	R\$ 26.982,43
TPS\2011 2º TRI pendente	20/06/2011	R\$ 20.934,40	81,43	R\$ 17.046,88	R\$ 37.981,28
TPS\2011 3º TRI pendente	09/09/2011	R\$ 15.648,90	78,45	R\$ 12.276,56	R\$ 27.925,46
TPS\2011 4º TRI	07/12/2011	R\$ 15.520,14	75,80	R\$ 11.764,27	R\$ 27.284,41
TPS\2012 1º TRI	09/03/2012	R\$ 18.833,98	73,34	R\$ 13.812,84	R\$ 32.646,82
TPS\2012 2º TRI	10/06/2012	R\$ 26.446,86	71,25	R\$ 18.843,39	R\$ 45.290,25
TPS\2012 3º TRI	10/09/2012	R\$ 14.121,87	69,34	R\$ 9.792,10	R\$ 23.913,97
TPS\2012 4º TRI	12/12/2012	R\$ 11.712,50	67,63	R\$ 7.921,16	R\$ 19.633,66
TPS\2013 1º TRI pendente	04/03/2013	R\$ 11.892,73	65,99	R\$ 7.848,01	R\$ 19.740,74
TPS\2013 2º TRI pendente	10/06/2013	R\$ 11.549,79	64,17	R\$ 7.411,50	R\$ 18.961,29
TPS\2013 3º TRI	12/09/2013	R\$ 16.760,06	62,03	R\$ 10.396,27	R\$ 27.156,33
TPS\2013 4º TRI	10/12/2013	R\$ 14.392,25	59,71	R\$ 8.593,61	R\$ 22.985,86
TPS\2014 1º TRI pendente	10/03/2014	R\$ 14.539,18	57,30	R\$ 8.330,95	R\$ 22.870,13
TPS\2014 2º TRI	10/06/2014	R\$ 14.734,75	54,79	R\$ 8.073,17	R\$ 22.807,92
TPS\2014 3º TRI	09/09/2014	R\$ 16.110,23	52,06	R\$ 8.386,99	R\$ 24.497,22
TPS\2014 4º TRI	10/12/2014	R\$ 19.702,62	49,31	R\$ 9.715,36	R\$ 29.417,98
TPS\2015 1º TRI	10/03/2015	R\$ 18.784,16	46,51	R\$ 8.736,51	R\$ 27.520,67
TPS\2015 2º TRI	10/06/2015	R\$ 15.300,19	43,50	R\$ 6.655,58	R\$ 21.955,77
TPS\2015 3º TRI	10/09/2015	R\$ 13.519,54	40,10	R\$ 5.421,34	R\$ 18.940,88
TPS\2015 4º TRI					
		<b>R\$ 412.783,01</b>		R\$ 296.392,50	<b>R\$ 709.175,51</b>

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

---

De acordo com nossas análises, entendemos que os valores contidos entre a TPS/2008 4º TRI e TPS/2010 3º TRI que somam R\$ 184.739,21 não serão restituídos, uma vez que são anteriores a data da prescrição mencionada na sentença. Dessa forma, recomendamos à Diretoria gestões em conjunto com a contabilidade no sentido da adequação dos lançamentos contábeis. Caso entendam que são recuperáveis e decidam mantê-los nas Demonstrações Financeiras, recomendamos que se apliquem os testes de recuperabilidade e seja constituída provisão para perdas, nesse montante.

Observamos ainda, que as atualizações foram realizadas tendo como base o mês de março de 2020. É do entendimento desta auditoria que os valores devem ser atualizados até o momento do recebimento. Portanto, recomendamos à Diretoria gestão em conjunto com a contabilidade no sentido da atualização dos valores.

**9 Provisões Técnicas – R\$ 10.204.242,39**

Provisões Técnicas constituídas em atendimento a RN 393/2015, e legislações posteriores da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sendo basicamente: (a) R\$ 1.873.767,00 - Provisão para Contraprestação não Ganha, reconhecida nas contas de resultado a razão “pro rata” dia, a medida de sua realização, (b) R\$ 1.463.292,52 – provisão correspondente a eventos conhecidos e contabilizados, porém ainda não pagos, constituída em conformidade com Artigo 7º da RN 393, e alterações posteriores, (c) R\$ 4.875.877,27 – Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, PEONA, constituída de acordo com metodologia contida na RN 393/2015 e (d) R\$ 1.991.305,60 - Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS, reconhecido em conformidade com o valor informado no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, não encontrando distorções.

**10 Provisões – R\$ 314.234,72**

Valores devidos a título de IRPJ e CSLL do período, apurados na modalidade de balanço de suspensão, a serem quitados no exercício seguinte. Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, não encontrando distorções.

**11 Tributos e Contribuições a Recolher (PC e PNC) – R\$ 2.705.605,24**

A composição era a seguinte:

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

	<b>R\$</b>
Tributos e Contribuições	553.173,93 (a)
Retenções de Impostos e Contribuições	186.037,52 (b)
Parcelamento de Tributos e Contribuições	527.960,40 (c)
Total Tributos e Encargos Sociais a Recolher - Passivo Circulante	<u>1.267.171,85</u>
Parcelamento de Tributos e Contribuições - Passivo não Circulante	1.438.433,39 (c)
<b>Total Tributos e Contribuições (PC + PNC)</b>	<b>2.705.605,24</b>

- (a) Basicamente, ISS com pendência de recolhimentos (R\$ 38.411,86), PIS e COFINS apurado entre jan/2019 e dez/2020 (R\$ 443.169,63), e INSS e FGTS devidos sobre a folha de salários (R\$ 39.300,64). Aplicamos testes de liquidação subsequente nas rubricas abaixo, e temos as seguintes observações:

	Sd Contábil
Iss Proprio A Recolher	38.411,86 (i)
Imposto Sobre Operacoes Financeiras - Iof	29.714,74 (ii)
Inss A Recolher	14.444,73 (iii)
Inss - Autonomos	21.176,51 (ii)
Fgts A Recolher	3.679,40 (ii)
Cofins	381.217,83 (iv)
Pis/Pasep	61.951,80 (iv)
Contribuicoes A Sindicatos	<u>2.577,06 (ii)</u>
<b>Total</b>	<b>553.173,93</b>

- (i) O comprovante apresentado está maior em R\$ 537,71;
- (ii) Não foram apresentados comprovantes de liquidação;
- (iii) Somando o saldo desta conta com a conta de “Contribuições Previdenciárias” contida no valor da letra “b”, abaixo, temos comprovante de pagamento a maior em R\$ 392,22
- (iv) De acordo com a contabilidade, estes impostos não foram pagos;
- (b) Basicamente, ISS retido sobre Notas Fiscais de prestadores de serviços durante o exercício de 2020 (R\$ 16.026,68), para o qual não foi apresentado comprovante de pagamento; PIS/COFINS/CSLL sobre Notas Fiscais (R\$ 87.648,08), para os quais aplicamos testes de liquidação em 100% do saldo não identificando valores em aberto; Contribuições Previdenciárias retidas na fonte no exercício (R\$ 82.326,76) para o qual reportarmos o comentário contido na letra “iii” da nota acima.
- (c) Os débitos tributários inclusos no parcelamento decorrem basicamente de valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (“INSS”), incidentes sobre a folha de pagamento; bem como do PIS, COFINS, IRPJ, CSLL exigidos tanto pela Receita

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

Federal como pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, parcelados por meio do REFIS, homologado pelas Lei 11941/2009 e 12966/2017 (R\$ 1.587.669,46). Existe ainda, parcelamento do ISS devido a Prefeitura de Belo Horizonte, parcelados nos anos de 2017 e 2018 (R\$ 469.935,35).

Os parcelamentos de tributos federais estão sendo atualizados monetariamente pela taxa SELIC.

**12 Empréstimos e Financiamentos a Pagar (PC e PNC) – R\$ 3.412.001,11**

Empréstimos contraídos para Capital de Giro, cuja composição era a seguinte:

<b>Descrição</b>	<b>Início</b>	<b>Vencido</b>	<b>2020</b>
Unicred Mineira Ag.5031	abr/18	mai/28	1.483.333,33
Banco do Brasil S/A	dez/18	jun/21	666.666,72
Banco do Brasil S/A	nov/20	set/21	245.454,54
Banco do Brasil S/A	set/21	ago/23	1.000.000,00
Outras Contas			16.546,52
<b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b>			<b>3.412.001,11</b>
Valores no Passivo			1.295.334,46
Valores no Passivo não Circulante			2.116.666,65

Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, não encontrando distorções.

**13 Patrimônio Líquido – R\$ 16.456.222,83**

A composição era a seguinte:

	R\$
Capital Subscrito	14.822.000,00 (a)
Resultados Acumulados	1.634.222,83
<b>Total</b>	<b>16.456.222,83</b>

- (a) Em 2020, o sócio Eduardo Guimarães Pinto se retirou da sociedade transferindo para o sócio Walter Guimarães Pinto as suas 33.600 (trinta e três mil e seiscentas) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Houve também aumento no capital social da empresa na importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em 1.000.000 (um milhão) de cotas de R\$ 1,00 (um real) realizado através de aporte de capital feito pelo sócio Walter Guimarães Pinto, conforme evidenciado na 25ª Alteração contratual.

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

---

**14 Direção Fiscal**

Em 03 de dezembro de 2020, por meio da Resolução Operacional nº 2.626, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi encerrado o Regime de Direção Fiscal na Operadora.

A Operadora, no sentido do cumprimento das questões relacionadas ao cumprimento do Regime de direção fiscal, bem como a manutenção dos limites mínimos relativos a garantias financeiras, PMA e Margem de Solvência, vêm implantando ações que garantam a adequação a qualquer tempo da situação econômica financeira da Operadora dentro das exigências da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

**15 Margem de Solvência e Patrimônio Mínimo Ajustado**

Conforme determinado pela Resolução Normativa 159 da Agência Nacional de Saude Suplementar, e alterações posteriores, as operadoras devem observar e cumprir as seguintes exigências, no que tange aos valores do Patrimônio Líquido:

**Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA**

Calculado a partir da multiplicação do fator variável “K”, obtido no Anexo I da Resolução Normativa 209/2009 da ANS, pelo capital base, reajustado anualmente pelo índice do IPCA. O valor mínimo a ser mantido pela Operadora, data base de 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 2.268.645,22.

**Margem de Solvência**

Calculada em conformidade com o artigo 6º. dá RN 209 da ANS, e corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos. É apurada pelo maior valor encontrado entre 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses. A adequação da Margem de Solvência é observada mensalmente e proporcionalmente, devendo estar totalmente adequada em dezembro do ano de 2022. Em 31 de dezembro de 2020, a proporcionalidade a ser alcançada é de 77,90% da Margem de Solvência integral.

A margem mínima a ser mantida pela Operadora, data base de 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 11.415.883,33 após os efeitos dos ajustes previstos na IN DIOPE 50/2012, o Patrimônio líquido ajustado é de R\$ 12.841.991,18, estando suficiente em relação a margem de solvência em R\$ 1.426.107,85.

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

---

**16 Evento Subsequente**

Em 19/03/2021 foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a 26º (Vigésima Sexta) Alteração Contratual, sob o registro nº 8436210 Ltda onde a principal alteração foi a transferência de 100% das cotas dos sócios Walter Guimarães Pinto e Guima Empreendimentos Imobiliários para a nova sócia VIDA SAÚDE GESTÃO LTDA, dando a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação. Tendo em vista as cessões e transferências ora realizadas, a sócia Vida Saúde passa a ser a única sócia da Sociedade que passa a operar como sociedade empresária limitada unipessoal, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro. A administração da sociedade será exercida, em conjunto, pelos administradores não sócios, Sr. Bernardo de Oliveira Calazans e Sr. Celso José Cardoso Dilascio.

Ate o momento do encerramento dos trabalhos de campo da auditoria, a Operadora não havia atualizado seus cadastros junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar e recomendamos atenção quanto aos prazos contidos na RN 270, no que tange a transferência do controle.

**17 Integridade e Confiabilidade dos Dados**

As informações, dados, sugestões, recomendações e notas contidas neste relatório, são decorrentes das análises e verificações de auditoria relativas ao balancete contábil analítico compreendendo o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, cujos elementos patrimoniais e de resultados, contêm os seguintes números:

	R\$
Total do Ativo	34.801.366,98
Total do Passivo	34.801.366,98
Resultado	2.115.666,35

Eventuais alterações nos dados e nas informações contábeis, que de alguma forma possam vir alterar esses números, deverão ser efetuados a partir de 01 de janeiro de 2021, mantendo a integridade e a confiabilidade das informações contidas nesse relatório. Portanto, não é de nossa responsabilidade, eventual alteração na base de dados retro-mencionada, sem o nosso prévio e expresso conhecimento.

**18 Observações de Processos RN 435**

Conforme requerido no item 6.3.9.1 das Normas Gerais instituídas pela Resolução Normativa 435 da ANS, elencamos e comentamos os seguintes processos ali definidos:



**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

---

**a) Processos de Comercialização e Comissionamento**

A SAUDE - Sistema Assistencial Unificado de Empresa possui 19 planos ativos liberados junto à ANS para comercialização. A divulgação de seus produtos geralmente se dá por meio de várias ações através do site da **Saúde Sistema**, das corretoras terceirizadas e das administradoras de benefícios. A Operadora possui cerca de 111 corretoras para comercializar os seus produtos que são remuneradas com percentuais de comissão de 200% sobre a venda. É prática da Operadora o diferimento das despesas de comercialização. Todas as despesas de comercialização estão devidamente contempladas nas contas ativas, transferidas para as contas de resultado à medida de sua realização. Nossos exames não identificaram distorções.

**b) Recepção e Processamento de Contas Médicas**

Para fins de recepção e processamento, as contas médicas são recebidas por meio da TISS, arquivos XML, meios físicos e digitais. Todas as contas e Notas Fiscais recebidas passam por auditoria médica. A Operadora possui aproximadamente 600 prestadores de serviços médicos para atendimento a seus beneficiários. A Operadora possui auditores médicos contratados como Pessoa Jurídica. O Setor possui 05 colaboradores para recepção e processamento das contas médicas. O sistema de informática utilizado para registro desses eventos é o sistema Facplan – da Empresa Fácil Informática. As contas são registradas no momento do seu conhecimento. Nada temos a comentar.

**c) Cadastro de Beneficiários**

O total de usuários existentes no cadastro em dezembro de 2020 era de 37.153, enquanto que o total de usuários existentes no site da ANS na mesma data era de 37.141 usuários. A diferença verificada decorre do registro de contratos entregues pelos vendedores em data posterior ao envio do SIB, mas com início de cobertura na data da assinatura. Essa divergência é automaticamente corrigida no mês posterior. O Setor possui 04 colaboradores destinados ao processamento de cadastro. O sistema de informática utilizado para controle dos beneficiários é o sistema Facplan da Empresa Fácil Informática

**d) Faturamento de Contraprestações**

A Operadora realiza seu faturamento basicamente na modalidade de pré-pagamento e para cobrança da coparticipação. As mensalidades são contempladas nas contas de resultado pelo critério pro rata dia. O faturamento para cobrança bancária é gerado internamente nos dias 10, 15, 20, e 30 de cada mês. O Setor possui 02 colaboradores destinados a esse controle. O sistema de informática utilizado para registro dessas contraprestações é o sistema Facplan da Empresa Fácil Informática. Nada temos a comentar.



**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em dezembro de 2020  
Em Reais (R\$)

---

**e) Contabilidade das Provisões Técnicas ou Outras Provisões**

A Operadora possui registrado em suas demonstrações contábeis as Provisões (1) PPNG (R\$ 1.873.767,00) reconhecida pro rata dia, (2) Provisão Eventos de Ressarcimento ao SUS (R\$ 3.568.745,92), reconhecidos no passivo circulante e não circulante conforme ABIS disponibilizados no site da ANS, (3) Provisão de Eventos a Liquidar Prestadores de Serviços Médicos (R\$ 1.463.292,52), (4) PEONA (R\$ 4.875.877,27), constituída de acordo com metodologia contida na RN 393/2015.

**f) Controle e Limites Financeiros para Valores a Receber e a Pagar**

A Operadora possui processos internos de alçadas, limites e segregações para seus pagamentos, sendo que não recebe valores via caixa. O caixa é para pagamentos de pequenas despesas, e a maioria dos pagamentos são efetuados por meio do Internet Bank ou cheques nominais. Os pagamentos geralmente ocorrem as segundas, quarta e sextas feiras, de cada semana.

O Setor possui 02 colaboradores destinados ao controle do “contas a pagar” e outros 02 para o “contas a receber”. O sistema de informática utilizado para esse módulo é o sistema Facplan da Empresa Fácil Informática. Nada temos a comentar.

**g) Transações com Partes Relacionadas, Adiantamentos e Empréstimos.**

A Operadora não possui operações com partes relacionadas. Também não foram evidenciados adiantamentos e/ou empréstimos realizados e/ou devidos a prestadores de serviços e pessoas ligadas a Administração da Operadora

\* \* \*